

Depto. Off. de
Fiscal,
vindo a fun-
das obras
de julgar con-
veniente. Porto
Rios (Co. Con.º 29
de Dez.º de 1859.

M. de Lagoa
Rios

19

Am. G. Amara

Não satisfeita a respectiva portaria de M. G.
regrada em sessão de 9 de corr. e por tanto

P. M. G. haja por
bem com a licença
requerida

Lo.º 251
Lo.º 70

E. M. M.

João Luiz de Castro

N.º 651

Na forma de resposta ao
inferno de 2 de Dezembro 1859

S. de Lagoa,

P. Figueira

Alhope

Martins

Faria Guim.

Amara

Domado

Reza e Comp. Veror
Fiscal, ouvindo
lunta das obras
o julgar conuim.
etc. Porto Alegre
e Con. 24 de Novembro
1859

Mr. Saurava

Fig. 25

Napomaco
exposita. Sorto

859

Faz-se Brandão para a restauração e antigo mto de hua
 villa no lado do norte da casa do Supp. e a sua
 casa Branca no Balthão, e de cuja villa o Supp. se tinha

afirmado entretanto-a, e fazendo delle parte compen-
sante por seu quintal q. até ao norte se a loisa do Supp.
foi julgado nos Tribunais desta Cid. q. a mesma
ficou se restituiss ao seu antigo estado. E por que

Martins
Laraguieni (para se levar a effecto esta substituição das peças fôrno
demolir o primeiro portal proximo à casa do Supp.
e alterar a sua collocação, conforme com a obra g. se

Este Acto deliberou em acto de Victoria, p. 1880, Negar o Supp.
a N. 1.º e conceder licença para a mesma demolição,
e para a obra se fazer conforme com o julgado.

L. M. G. se signa. Repetitur

E. R. M.

João Luiz de Castro

Orequente João Joaquim de Castro, pede apontar planta
que mostre a obra, que pretende fazer em substituição do portal
a/renova. Porto 1^{ta} (Dezembro de 1859).

Joaquim da Costa Lima Junior
Jose Lima Nogueira
Antonio Lopez Ferreira
Manoel Luiz do Prado

Reg.^{da}
N. Capet.

A planta que João Joaquim de Castro apresenta, e que
 mostra a obra que se tem de fazer em substituição do portal que
 necessariamente tem de demolir, é regular, e parece-nos não pode
 haver douda em permittir-se a obra.

Porto 29 de Setembro de 1859.

Joaquim da Costa Lima Junior

José Luis Vaqueiro

Antonio Lopes Gouveia

Manoel José de Prado

visto: Faria Lima

F.

Reg.^{do}

A. Coquet

Approvada. Porto em Camara 29 de Dec. de 1859

N. de Lagoa

Figueiredo

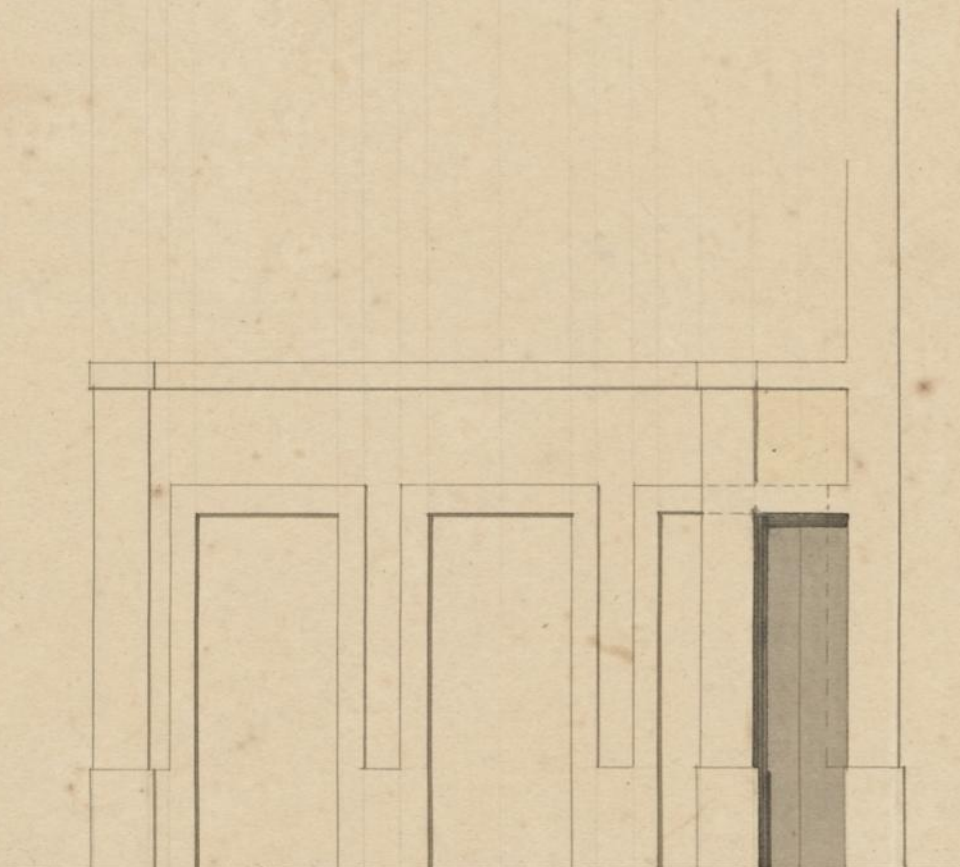
Alopes

Martins

Faria Guim.

Amara

Demado



10 5 10 20/100

